



**ATO NÚMERO 014/16**

De 09 de março de 2016  
Processo nº 058/16

***Declara a perda de mandato eletivo da Vereadora e Vice-Presidente Edna Martins.***

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, com fundamento no Art. 56, §2º da Lei Orgânica do Município e no Art. 128 do Regimento Interno, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

**A T O :**

**Artigo 1º** – Fica declarada a perda do mandato eletivo da Vereadora e Vice-Presidente Edna Martins, eleita pela legenda do Partido Verde – PV, no pleito de 07 de outubro de 2012, a contar de 09 de março de 2016, em virtude da decisão exarada no procedimento de PETIÇÃO nº 1012-95.2015.6.26.0000, em trâmite no Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, conforme Ofício TRE/SP nº 581/2016, de 29 de fevereiro de 2016.

**Artigo 2º** – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 09 (nove) dias do mês de março do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

**ELIAS CHEDIEK**  
Presidente

**DOUTOR HELDER**  
1º Secretário

**PASTOR RAIMUNDO  
BEZERRA**  
2º Secretário

**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 014/16  
De 09 de março de 2016  
Processo n° 058/16

Declara a perda de mandato eletivo da Vereadora e Vice-Presidente Edna Martins.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no Art. 56, §2º da Lei Orgânica do Município e no Art. 128 do Regimento Interno, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

A T O :

Artigo 1º – Fica declarada a perda do mandato eletivo da Vereadora e Vice-Presidente Edna Martins, eleita pela legenda do Partido Verde – PV, no pleito de 07 de outubro de 2012, a contar de 09 de março de 2016, em virtude da decisão exarada no procedimento de PETIÇÃO n° 1012-95.2015.6.26.0000, em trâmite no Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, conforme Ofício TRE/SP n° 581/2016, de 29 de fevereiro de 2016.

Artigo 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Araraquara, aos 09 (nove) dias do mês de março do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

ELIÁS CHEDIEK

Presidente

DOUTOR HELDER

1º Secretário

ARCELIO LUIS MANELLI

Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

PASTOR RAIMUNDO BEZERRA

2º Secretário